

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

**Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I. COLABORADORES .....	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	7
IV.III. AUTÔNOMOS .....	8
IV.IV – PRÓ-LABORE .....	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I. LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	12
VII. FATURAMENTO .....	14
VII.I. RECEITA BRUTA .....	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	15
VIII.I. ATIVO .....	15
VIII.II. PASSIVO .....	19
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL .....	22
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	23
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	25
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	26
XI. CONCLUSÃO .....	30

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel resort na região estabelecida.

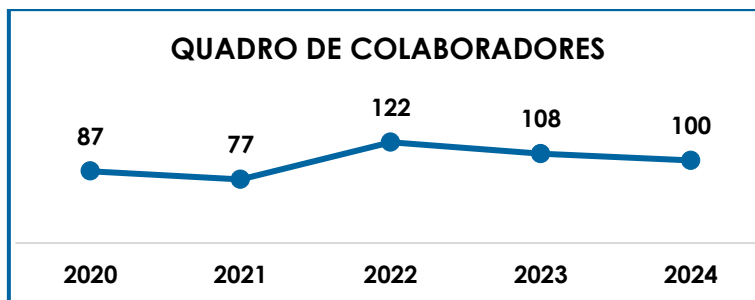
A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 621.269,00, no período de janeiro/2019 até janeiro/2024, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



### III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 09/04/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.700,00</b>	<b>100%</b>
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>100%</b>
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 783.700,00</b>	<b>100%</b>

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como Objeto Social: “Hotéis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados”. Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu Objeto Social é: “Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos”. Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2024.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu Objeto Social é indicado como: “Construção de

edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; Incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I. COLABORADORES

Em fevereiro/2024, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **91 Colaboradores** diretos.

Do total de colaboradores diretos, 73 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 7 admitidos no período, 11 estavam afastados por motivos diversos e 15 colaboradores foram demitidos (estes não foram computados na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ATIVOS	88	85	73
ADMITIDOS	7	2	7
FÉRIAS	-	1	-
AUXÍLIO-DOENÇA	10	11	11
DEMITIDOS	10	8	15
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>99</b>	<b>91</b>

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

## IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de fevereiro/2024, totalizaram o montante de **R\$ 239.795,00**, sendo R\$ 219.001,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 20.794,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUMULADO ANUAL
SEGURO DE FUNCIONÁRIOS	41	-	-	-
RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	-	40.844	37.884	78.728
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	440	247	247
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.328	-	4.249	4.249
13º SALÁRIO	55.138	-	-	-
FÉRIAS	1.112	6.990	13.587	20.577
SALÁRIOS E ORDENADOS	204.566	190.995	163.282	354.277
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>292.745</b>	<b>239.076</b>	<b>219.001</b>	<b>458.077</b>
FGTS	21.110	16.837	18.149	34.986
INSS	4.432	2.748	2.646	5.393
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.541</b>	<b>19.585</b>	<b>20.794</b>	<b>40.379</b>
<b>TOTAL</b>	<b>318.286</b>	<b>258.661</b>	<b>239.795</b>	<b>498.456</b>

Ainda, observou-se decréscimo de R\$ 18.866,00 no grupo de **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês anterior, tendo em vista as minorações em "Salários e ordenados" (R\$ 27.713,00) e "rescisões e indenizações" (R\$ 2.961,00), em virtude das admissões e demissões ocorridas no mês em análise.

Quanto ao grupo de **encargos sociais**, verifica-se o aumento de 6% em relação ao mês de janeiro/2024, tendo em vista a progressão na rubrica "FGTS" (R\$ 1.312,00) e o declínio na rubrica de "INSS" (R\$ 102,00).

Dessa forma, foi possível constatar a involução de R\$ 18.866,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 23% do faturamento bruto obtido no mês de fevereiro/2024.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/02/2024 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de janeiro/2024, no montante de R\$ 109.822,00. Em seguida, nos dias 20 e 22/02/2024, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de fevereiro/2024, na quantia de R\$ 55.968,00.

**Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de fevereiro/2024, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão para confirmar o valor pago no mês analisado.**

#### IV.III. AUTÔNOMOS

Em fevereiro/2024, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 61 prestadores de serviços.

No que diz respeito aos gastos, observou-se o registro do valor líquido de R\$ 45.965,00 e INSS (cota patronal) no montante de R\$ 10.329,00. No entanto, o montante de quitação registrado no livro razão perfaz R\$ 47.237,00, referentes aos proventos líquidos.

#### IV.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:



PRÓ-LABORE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.772	3.851	3.862	7.713
PRÓ-LABORE	4.279	4.371	4.371	8.742
IRRF	- 39	- 194	- 28	223
INSS	- 468	- 325	- 481	806
<b>JORGE FELIPE ISPER</b>	<b>2.332</b>	<b>2.483</b>	<b>2.494</b>	<b>4.978</b>
PRÓ-LABORE	2.640	2.824	2.824	5.648
IRRF	- 18	- 30	- 19	49
INSS	- 290	- 311	- 311	621
<b>DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>6.919</b>	<b>7.195</b>	<b>7.195</b>	<b>14.390</b>
DESCONTOS	- 815	- 861	- 839	1.699
<b>TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>6.104</b>	<b>6.334</b>	<b>6.356</b>	<b>12.691</b>

Conforme análise da tabela supra, houve variação apenas nos valores de custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.195,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 839,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.356,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados no dia 06/02/2024, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.851,00 referente ao pró-labore de janeiro/2024.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em

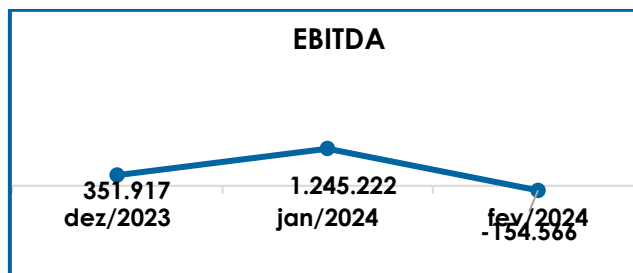
consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel Fazenda e JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUMULADO ANO
SERVIÇOS PRESTADOS	1.248.872	2.015.242	458.431	2.473.673
SERVIÇOS PRESTADOS	309.113	503.486	558.130	1.061.617
VENDA DE UNIDADES	55.746	55.579	48.937	104.516
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.613.731</b>	<b>2.574.307</b>	<b>1.065.498</b>	<b>3.639.806</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 145.706	- 201.021	- 107.730	- 308.752
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 145.706</b>	<b>- 201.021</b>	<b>- 107.730</b>	<b>- 308.752</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.468.026</b>	<b>2.373.286</b>	<b>957.768</b>	<b>3.331.054</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 318.356	- 455.185	- 331.836	- 787.021
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	- 3.171	- 3.171
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.149.670</b>	<b>1.918.101</b>	<b>622.761</b>	<b>2.540.862</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 472.547	- 339.313	- 473.584	- 812.897
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 299.664	- 246.271	- 226.196	- 472.467
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	- 67.709	- 56.753	- 124.462
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.541	- 19.585	- 20.794	- 40.379
<b>TOTAL</b>	<b>351.917</b>	<b>1.245.222</b>	<b>- 154.566</b>	<b>1.090.657</b>

O Grupo apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 154.566,00** no cálculo do **EBITDA** em fevereiro/2024, demonstrando reversão do resultado apurado em janeiro/2024, fato justificado pelo declínio nas receitas ser maior que a diminuição das despesas.

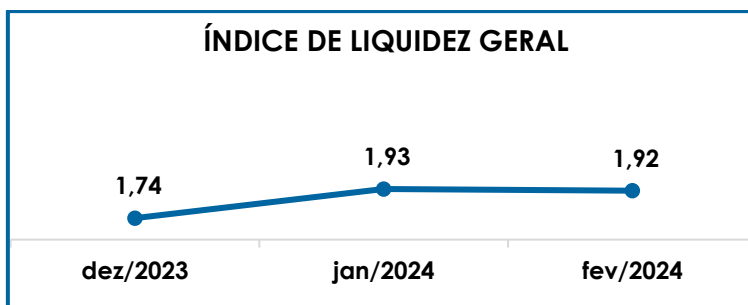
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024:



## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

### VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,92, onde demonstrou involução em comparação a janeiro/2024.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,92**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.578.394</b>	<b>2.187.132</b>	<b>1.901.799</b>
FORNECEDORES	- 405.043	- 319.902	- 337.040
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.113.268	- 2.141.901	- 2.170.445
ADIANTAMENTOS	- 1.611.124	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.684.922	- 2.415.848	- 2.469.759
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 816.798	- 566.638	- 566.638
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 8.566.000</b>	<b>- 6.770.397</b>	<b>- 7.155.323</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 131.902	- 112.104	- 111.040
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.289	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 48.863	- 43.934	- 41.943
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.543.110	- 1.484.485	- 1.359.249
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	- 102.379	- 92.141
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.035.466	- 4.004.552	- 3.973.418
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.762.631</b>	<b>- 5.747.453</b>	<b>- 5.577.790</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 14.328.631</b>	<b>- 12.517.850</b>	<b>- 12.733.114</b>

Em fevereiro/2024, notou-se um acréscimo de R\$ 215.264,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada a janeiro/2024, resultando no endividamento total de **R\$ 12.733.114,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 9.057.122,00 e aumento de 1% em relação ao mês anterior, representando 71% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

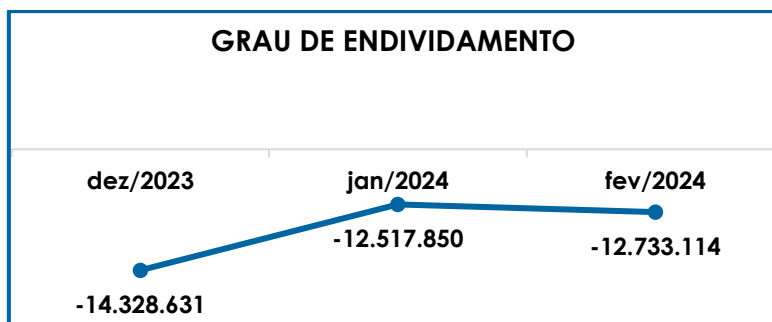
Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 99.594,00 se deu, principalmente, em razão do aumento registrado em “fornecedores”, na monta de R\$ 17.138,00, “outras obrigações - circulante” em R\$ 28.544,00 e em “empréstimos com terceiros”, no importe de R\$ 53.911,00. Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 557.443,00, referentes aos fornecedores correntes e adiantamentos aos fornecedores, o equivalente a 2% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Sobre as reclassificações realizadas no mês de junho/2023, descritas no RMA anterior, não houve retorno por parte das Recuperandas, sendo que esta Administradora Judicial continuará a realizar os questionamentos.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 169.663,00, fato justificado pelo decréscimo na rubrica “impostos e contribuições a pagar”, além da redução na rubrica “obrigações trabalhistas e sociais”, sumarizando o saldo final do grupo em R\$ 5.577.790,00, que representava 44% do endividamento total do Grupo em fevereiro/2024.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de fevereiro/2024, com indicador **positivo e satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

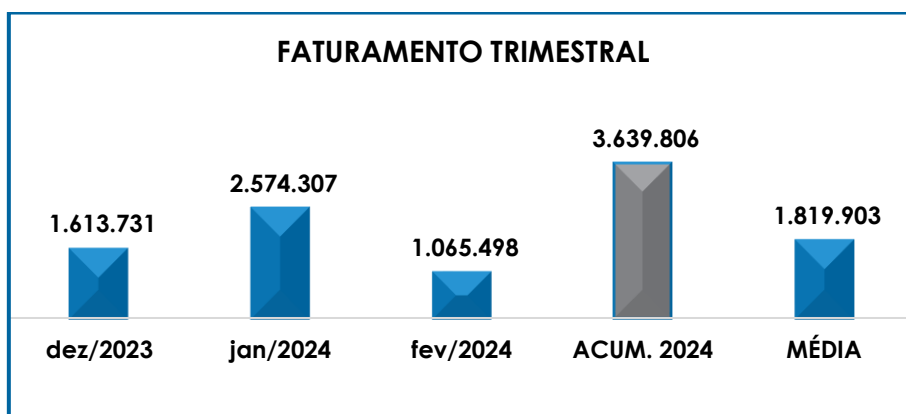
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VII.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de fevereiro/2024, foi de R\$ 1.065.498,00, sendo distribuídos em R\$ 458.431,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 558.130,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 48.937,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve minoração de R\$ 1.415.518,00 e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 957.768,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	2.578.394	2.187.132	1.901.799
CLIENTES	306.820	1.537	143.855
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.542	-	9.681
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	283.337	224.908	46.990
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.170.093</b>	<b>2.413.576</b>	<b>2.102.325</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.519.744	1.523.244	1.526.744
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	798.204	533.053	590.900
EMPRÉSTIMOS	2.113.269	2.141.901	2.170.446
IMOBILIZADO	22.159.368	22.170.969	22.173.047
DEPRECIAÇÕES	- 414.045	- 429.239	- 444.449
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.176.540</b>	<b>25.939.928</b>	<b>26.016.687</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>29.346.632</b>	<b>28.353.505</b>	<b>28.119.012</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 234.493,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 28.119.012,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 7% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 2.102.325,00, com retração de R\$ 311.252,00 se comparado a janeiro/2024.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.901.799,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
BENS NUMERÁRIOS	131.614	262.266	253.649
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	4.524	26.442	4.524



APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.442.256	1.898.425	1.643.626
<b>TOTAL</b>	<b>2.578.394</b>	<b>2.187.132</b>	<b>1.901.799</b>

Analisando as variações ocorridas no mês de fevereiro/2024, verificou-se a retração de 13%, o equivalente a R\$ 285.333,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na involução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de fevereiro/2024 houve aumento no saldo a receber de R\$ 142.318,00 resultando a monta de R\$ 143.855,00 ao final do mês em análise.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se o declínio de R\$ 168.237,00 (75%), em virtude das variações nas rubricas de adiantamentos a autônomos e aos fornecedores.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 93% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 26.016.687,00, com o aumento de R\$ 76.759,00 no mês de fevereiro/2024.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em fevereiro/2024, apresentou uma majoração de R\$ 3.500,00 em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo final em R\$ 1.526.744,00.
- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperandas, sendo que, em fevereiro/2024, observa-se a progressão de R\$ 28.544,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.170.446,00, em razão das seguintes movimentações:
  - i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 28.544,00;
  - ii) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para **CHT** – R\$ 57.847,00.

**Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.**

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em fevereiro/2024, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.211,00, e a adição de R\$ 1.295,00 na rubrica “consórcio de bens” e R\$ 783,00 em “móveis e utensílios” resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 22.173.047,00.

Importante destacar que o valor registrado de “(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada” é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de “bens em operação”. Sobre isso, na reunião virtual realizada em 20/07/2023, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Por fim, é necessário que o Grupo encaminhe a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.

## VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 405.043	- 319.902	- 337.040
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 131.902	- 112.104	- 111.040
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.289	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 48.863	- 43.934	- 41.943
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.543.110	- 1.484.485	- 1.359.249
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	- 102.379	- 92.141
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.113.268	- 2.141.901	- 2.170.445
ADIANTAMENTOS	- 1.611.124	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.684.922	- 2.415.848	- 2.469.759
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 816.798	- 566.638	- 566.638
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 9.358.319</b>	<b>- 7.187.191</b>	<b>- 7.148.255</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.035.466	- 4.004.552	- 3.973.418
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 7.548.705</b>	<b>- 7.517.791</b>	<b>- 7.486.657</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 783.700</b>	<b>- 783.700</b>	<b>- 783.700</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 9.712.510	- 11.655.908	- 11.655.908
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 27.403.235</b>	<b>- 27.144.589</b>	<b>- 27.074.520</b>

De modo geral, em fevereiro/2024 houve minoração de menos de 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 70.069,00, totalizando o valor de **R\$ 27.074.520,00**.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 7.148.255,00 em fevereiro/2024, registrando decréscimo de R\$ 38.936,00 em relação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em fevereiro/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 337.040,00, com progressão de 5% em comparação ao mês anterior equivalente a R\$ 17.138,00, devido aos provisionamentos terem sido superiores às baixas.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS, e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

**1. Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês fevereiro/2024, os valores devidos sumarizaram R\$ 111.040,00, com decréscimo de R\$ 1.064,00, se comparado ao saldo de janeiro/2024, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida na rubrica "salários a pagar".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 247.939,00 em fevereiro/2024, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

**2. Obrigações sociais a recolher:** no mês de fevereiro/2024, apresentou o montante de R\$ 41.943,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com involução de R\$ 1.991,00. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em fevereiro/2024 o subgrupo apresentou decréscimo de R\$ 125.236,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.359.249,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Parcelamento de tributos** – Neste subgrupo a Recuperanda CBR apresentou declínio no seu parcelamento junto a prefeitura, no importe de R\$ 10.238,00 referente a parcela paga em 16/02/2024, findando o mês de fevereiro/2024 com o montante de R\$ 92.141,00.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em fevereiro/2024, observa-se a progressão de R\$ 28.544,00 em comparação ao mês de janeiro/2024, resultando no saldo final de R\$ 2.170.445,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)”, abordado no tópico VIII.I – Ativo.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em fevereiro/2024, nota-se o valor de R\$ 2.469.759,00, com majoração de 2% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento da parcela mensal do consórcio com o Banco do Brasil, na quantia de R\$ 625,00, a transferência de R\$ 3.310,00 para a conta “AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO” e a transferência de R\$ 57.847,00 para a conta da “CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA”.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** no mês de fevereiro/2024, a rubrica não apresentou variação, sumarizando o saldo de R\$ 566.638,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de fevereiro/2024, sumarizaram R\$ 7.486.657,00, com declínio no importe de R\$ 31.134,00, em relação ao mês anterior.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês fevereiro/2024, observou-se uma minoração na monta de R\$ 31.134,00, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.973.418,00 ao final do mês em análise.

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de fevereiro/2024, a rubrica não apresentou variação, sumarizando o saldo de R\$ 3.493.239,00.

### VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 953.568,65	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.515.939,77</b>	<b>100%</b>

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

<sup>1</sup> Recomendação CNJ 72/2020

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.589.239,00, contudo, ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A RECOLHER	- 23.888	- 25.188	- 24.017
FGTS A RECOLHER	- 24.975	- 18.746	- 17.925
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 48.863</b>	<b>- 43.934</b>	<b>- 41.943</b>
IRRF A RECOLHER	- 286	-	-
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 612	-	-
ISS A RECOLHER	- 590.908	- 504.096	- 368.346
IRRF A RECOLHER	-	- 304	- 275
CRF A RECOLHER	-	- 668	- 612
ISS A RECOLHER	- 219.630	- 213.565	- 210.836
IRRF A RECOLHER	- 5.854	- 3.061	- 2.211
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 51.855	- 83.705	- 93.758
ISS A RECOLHER	- 60.144	- 60.144	- 60.144
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	- 1.261	- 1.261
IRRF A RECOLHER	- 511	- 511	- 511
PIS A RECOLHER	- 142	- 142	- 142
COFINS A RECOLHER	- 670	- 670	- 670
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	- 667	- 1.254
PIS A RECOLHER	- 362	- 361	- 318
COFINS A RECOLHER	- 1.672	- 1.667	- 1.468
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	- 27	- 27
ICMS A RECOLHER	-	-	- 3.171
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.543.110</b>	<b>- 1.481.314</b>	<b>- 1.355.468</b>
PARCELAMENTO ISS PM ALVARES MACHADO	-	- 102.379	- 92.141
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>-</b>	<b>- 102.379</b>	<b>- 92.141</b>
RFB DEBITOS PREVID 005.138.421	- 817	- 484	- 149
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	- 9.864	- 9.705	- 9.546
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 73.730	- 72.916	- 72.095

RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	-	196.712	-	195.491	-	194.264
RFB PARCELAMENTO SOMPLES 222624294899	-	47.961	-	48.014	-	46.858
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	49.168	-	46.863	-	45.763
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	22.186	-	21.917	-	21.645
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.347	-	6.339	-	6.252	-	6.164
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	158.615	-	157.656	-	156.693
RFB DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS 003.901.403	-	407.146	-	387.705	-	368.113
RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384	-	2.964.583	-	2.960.434	-	2.956.253
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.0007	-	98.345	-	97.114	-	95.874
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>4.035.466</b>	-	<b>4.004.552</b>	-	<b>3.973.418</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.627.439</b>	-	<b>5.632.178</b>	-	<b>5.462.970</b>

Conforme tabela supra, em fevereiro/2024 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.462.970,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 169.209,00 se comparada ao mês de janeiro/2024.

➤ **Encargos Sociais:** em fevereiro/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 41.943,00, com decréscimo de 5% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido inferiores as baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 25.161,00 a título de "INSS" e R\$ 14.696,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

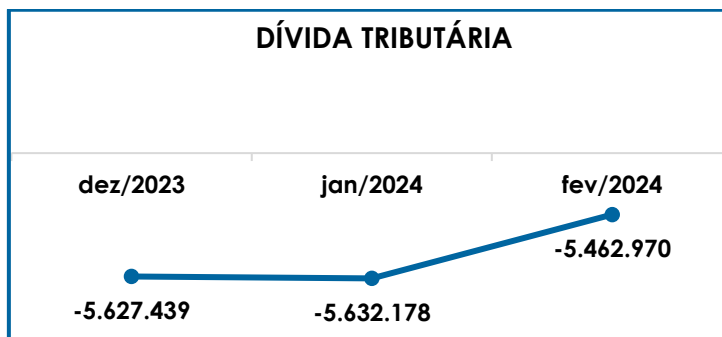
➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 25% do total da dívida no mês de fevereiro/2024 e com o montante no valor de R\$ 1.355.468,00, apresentou regressão de R\$ 125.845,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Referente aos pagamentos, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ISS a recolher" (R\$ 138.479,04), "CRF a recolher" (R\$ 667,64), "COFINS a recolher" (R\$ 1.667,37), "IRRF a recolher" (R\$ 2.342,89), "PIS a recolher" (R\$ 361,26) e "Simples a recolher" (R\$ 83.705,05).



- **Parcelamento de tributos – CP:** em fevereiro/2024, a rubrica apresentou retração de R\$ 10.238,00 decorrente da parcela paga, e findou o mês com o saldo de R\$ 92.141,00.
- **Parcelamentos – LP:** em fevereiro/2024, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.973.418,00, representando 73% da dívida tributária total do mês analisado.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido, na ordem de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a majoração de aproximadamente 1% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.462.970,00 em fevereiro/2024.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

#### IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recai sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUMULADO ANO
SERVIÇOS PRESTADOS	1.248.872	2.015.242	458.431	2.473.673
SERVIÇOS PRESTADOS	309.113	503.486	558.130	1.061.617
VENDA DE UNIDADES	55.746	55.579	48.937	104.516
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.613.731</b>	<b>2.574.307</b>	<b>1.065.498</b>	<b>3.639.806</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 145.706	- 201.021	- 107.730	- 308.752
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 145.706</b>	<b>- 201.021</b>	<b>- 107.730</b>	<b>- 308.752</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.468.026</b>	<b>2.373.286</b>	<b>957.768</b>	<b>3.331.054</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>90.97%</b>	<b>92.19%</b>	<b>89.89%</b>	<b>91.52%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 318.356	- 455.185	- 331.836	- 787.021
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	- 3.171	- 3.171
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.149.670</b>	<b>1.918.101</b>	<b>622.761</b>	<b>2.540.862</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>71.24%</b>	<b>74.51%</b>	<b>58.45%</b>	<b>69.81%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 472.547	- 339.313	- 473.584	- 812.897
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 299.664	- 246.271	- 226.196	- 472.467
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	- 67.709	- 56.753	- 124.462
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.541	- 19.585	- 20.794	- 40.379
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 312	-	- 312
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.341	- 43.667	- 1.890	- 45.557
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 15.036	- 15.194	- 15.211	- 30.404
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>335.540</b>	<b>1.186.049</b>	<b>- 171.666</b>	<b>1.014.383</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	14.118	21.241	15.851	37.092
RECEITAS DIVERSAS	2.242	5.198	1.267	6.465
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.781	- 3.572	- 9.876	- 13.448
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>347.118</b>	<b>1.208.915</b>	<b>- 164.424</b>	<b>1.044.492</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>345.847</b>	<b>1.208.915</b>	<b>- 164.424</b>	<b>1.044.492</b>

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de fevereiro/2024, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ -164.424,00**, com reversão do resultado positivo obtido no mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês fevereiro/2024 foi de R\$ 1.065.498,00, estando composta pela “prestação de serviços” no importe de R\$ 1.016.561,00, e pelas “vendas de unidades”, na monta de R\$ 48.937,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 59% no faturamento, o equivalente a R\$ 1.508.809,00.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de fevereiro/2024, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 107.730,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de unidades anuladas”, apresentando decréscimo de R\$ 93.291,00 se comparado ao mês de janeiro/2024.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 335.007,00 em fevereiro/2024, com majoração de 26% em relação ao mês anterior, sendo que as principais evoluções ocorreram nas contas “material utilizado prestação de serviço” e “merc. utilizadas na prestação serviço”.
- **Despesas administrativas:** no mês de fevereiro/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 473.584,00, demonstrando majoração de 40%, equivalente a R\$ 134.271,00 em virtude, principalmente, da evolução nas contas de “material de uso, consumo e limpeza”, “serviços prestados por PJ” e “fretes”, dentre outras variações menores.
- **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** em fevereiro/2024, houve o decréscimo de R\$ 29.822,00, justificado pela minoração de “rescisões e indenizações” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 303.743,00.

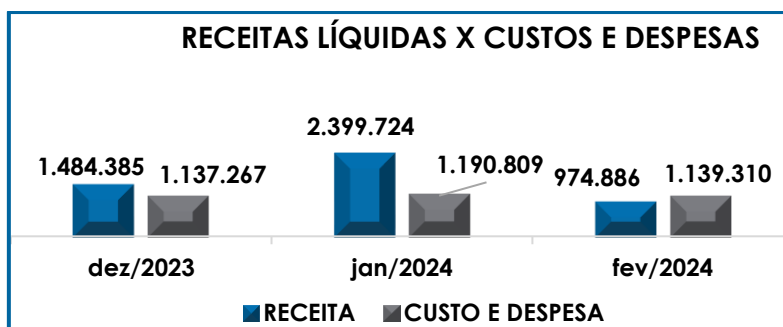
Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, de R\$ 239.795,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 246.990,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 7.195,00, que se

enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto de fevereiro/2024 consumiram 29% do faturamento.

- **Despesas tributárias:** no mês de fevereiro/2024, estas despesas sumarizaram R\$ 1.890,00, com involução de R\$ 41.778,00 em comparação ao mês anterior, em virtude da redução de gastos com “taxas diversas”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que em fevereiro/2024, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.211,00.
- **Receitas financeiras:** em fevereiro/2024, verifica-se o reconhecimento de R\$ 15.851,00, correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras” e “descontos obtidos”.
- **Receitas diversas:** em fevereiro/2024, apresentou o saldo de R\$ 1.267,00 e involução de R\$ 3.930,00 se comparada ao mês anterior, decorrente da minoração nas rubricas “receitas eventuais”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 9.876,00 em fevereiro/2024, sendo que os gastos com maior relevância foram em “juros passivos” e “juros bancários”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em fevereiro/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 974.886,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 1.139.310,00, evidenciando apuração do **prejuízo contábil de R\$ -164.424,00**.

## XI. CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de colaboradores no mês de fevereiro/2024, era de **91 colaboradores**, sendo que do total de colaboradores diretos, 73 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 07 admitidos no período, 11 estavam afastados por motivos diversos e 15 colaboradores foram demitidos, sendo estes últimos não computados na soma.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 239.795,00** em fevereiro/2024, e demonstraram declínio de R\$ 18.866,00 em relação ao mês de janeiro/2024. Cabe mencionar, que do total de R\$ 7.195,00 se refere ao pró-labore.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/02/2024, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de janeiro/2024, no montante de R\$ 109.822,00. Em seguida, nos dias 20 e 22/02/2024, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de fevereiro/2024, na quantia de R\$ 55.968,00.

O **EBITDA**, em fevereiro/2024, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -154.566,00**, demonstrando reversão do resultado apurado em janeiro/2024, fato justificado pelo declínio das receitas serem superiores a redução das despesas.

No que tange ao índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,92**, demonstrando que as Empresas dispunham de

recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 215.264,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 12.733.114,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em fevereiro/2024, o total de **R\$ 1.065.498,00**, apresentando involução em 59% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.415.518,00.

Em fevereiro/2024, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 28.119.012,00**, e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 27.074.520,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.044.492,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a fevereiro/2024, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.462.970,00**, com decréscimo de R\$ 169.209,00 em relação ao mês anterior.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ -164.424,00** em fevereiro/2024, demonstrando reversão no resultado positivo apurado no mês anterior.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos

Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.493.239,00, contudo ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora. Todavia, as transferências realizadas para o ajuste do passivo concursal não ficaram claras, fato que será objeto de questionamento ao Grupo. No mais, frisa-se que o mesmo valor de junho foi mantido no mês corrente.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de fevereiro/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 31 de julho de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Daniel Garcia de Oliveira**  
CRC 1SP316401/O-2